

Preservação x Compulsão

L.C. Menezes (*)

A DEVASTAÇÃO AMBIENTAL que assola o planeta Terra, tem crescido em progressão geométrica enquanto a preservação se faz em progressão aritmética. Como responsável direto por este processo, o homem está originando a sexta extinção maciça das espécies, o que culminará com o desaparecimento de nossas florestas nos próximos 200 ou 300 anos, segundo afirmativa do ecólogo e professor inglês Robert May.

Ainda segundo o citado cientista, durante os últimos 100 anos o homem destruiu a metade das matas tropicais do planeta e é assustador constatar-se que o índice anual dos desmatamentos está situado em torno de 1,8%. Desta maneira, centenas de milhares de espécies, animais e vegetais, já desapareceram sem ser, sequer, estudadas e classificadas, embora não se possa precisar com exatidão, o número atual delas se situe, por estimativa, entre 5 e 8 milhões.

No que diz respeito às orquídeas brasileiras, excetuando-se a problemática crucial representada pelo binômio desmatamento/fogo, não se pode deixar de focar a nefasta ação norteadora pelo estado compulsivo de coleta do orquidófilo.

Nesse contexto, espécies preferencialmente ornamentais tem tido seus habitats devastados através de coletas pesadas e indiscriminadas, um crime ecológico invariavelmente creditado ao comerciante ilegal de orquídeas (mateiro et caterva) Cantado em prosa e verso, o conhecido lema orquidófilo - "vamos salva-

las antes que derrubem e queimem a mata" - espelha uma realidade depredatória inconsciente do coletor inveterado.

Sou testemunha da agonia ultrajante de habitats exuberantes de orquídeas. Um processo radical, fulminante ou lento, muitas vezes imperceptível visto que a retirada das plantas é específica, ou seja, coletam-se as orquídeas, mas a mata permanece intocada, por conseguinte cegando a visão daqueles que não conhecem a sua rica biodiversidade.

Como exemplos dessa triste e revoltante realidade registro:

A - Um habitat de *Cattleya bicolor* subsp. *brasiliensis* Fowl. e, outro, de *Oncidium jonesianum* var. *'binoti'*, ambos em Unai, Minas Gerais, os quais sofreram o assalto, de hordas de orquidófilos de Unai e Piracanjuba. Nada restou, a não ser o silêncio sepulcral da mata e a minha indignação.

B - O habitat de *Cattleya nobilior* var. *amaliae* Pabst na região dos Azuis, no estado de Tocantins. Coletas criminosas feitas por orquidófilos de Unai e de cidades do interior de São Paulo, praticamente dizimaram esta esplêndida variedade, conhecida por exibir as melhores flores da espécie.

C - Os habitats de *Cattleya granulosa* Lindley nas dunas de Natal, Rio Grande do Norte.

A demanda por essa raça geográfica, de características muito peculiares - flores muito grandes, de forte e variado colorido e hábito epifítico/terrestre -, aumentou

consideravelmente o número de vendedores de plantas da espécie na Feira do Alecrim, que acontece aos sábados naquela capital. Até 2 anos atrás, apenas uma senhora, assim mesmo esporadicamente, vendia plantas que, às vezes, nem comprador encontravam na feira.

Atualmente, incursões feitas por orquidófilos dos estados vizinhos (Paraíba e Pernambuco), bem como o envio de plantas (não posso precisar o fluxo) para os orquidófilos do sudeste e sul do Brasil, que parecem ter descoberto um novo eldorado de orquídeas após a conquista dos habitats de *Laelia purpurata*, *Cattleya labiata* e *Cattleya warneri*, ameaçam seriamente de extinção a espécie.

Isto sem falar na ameaça que se abate sobre as próprias dunas de Natal - protetoras do lençol aquífero que abastece a cidade -, em face do processo de terraplenagem para construção de estradas e criação de novos núcleos populacionais.

Urge que as sociedades, associações, grupos e/ou núcleos orquidófilos estabeleçam um programa de educação ambiental como prioridade máxima de suas atividades, visando a conscientizar o orquidófilo da importância de seu papel na preservação e conservação de nossas orquídeas e, conseqüentemente, da natureza. A omissão dessas entidades implica em convivência com o processo de devastação ambiental.



Legendas:

- 1) Minas Gerais
- 2)Tocantins
- 3)Rio Grande do Norte

ORQUIDÁRIO



Cattleya nobilior Amaliae. Tocantins



Cattleya bicolor. Minas Gerais



Habitat em flor de *Oncidium jonesianum*. Unai, MG.

(*) SQS 103, Bl. E, Apto 105
70342-050 Brasília - DF

Laelia purpurata virginalis L.C. Menezes var. nov.

Considerada uma variedade representada por flores completamente brancas, a *Laelia purpurata* var. *alba* Hort. dos orquidófilos brasileiros deve ter seu tratamento alterado para ser reconhecida em face das regras do Código Internacional de Nomenclatura Botânica (ICBN).

Neste caso específico, deve ser entendido que um nome previamente utilizado para registrar uma variedade, não mais poderá ser usado para batizar outra variedade da mesma espécie.

O nome '*alba*' foi usado por Veitch no passado para caracterizar uma variedade - *Laelia purpurata* var. *alba* Veitch, in *Lindenia*, Vol. VI, tab. 283 - cujas flores eram brancas com a superfície do labelo delicadamente marcada por veios róseos. Pouco importa, contudo, a alegação orquidófila baseada na premissa que o nome da variedade foi usado erroneamente, visto que as flores em questão não eram completamente brancas. Perante o Código Internacional de Nomenclatura Botânica, a variedade *alba* Veitch está sacramentada, não podendo ser alterada nem tampouco rejeitada.

Assim sendo, a alternativa viável para registrar-se e tornar válida a variedade de *Laelia purpurata* Lindl. & Paxton cujas flores são branco puro, é a criação de uma nova variedade denominada de *virginalis* nesta publicação.



Laelia purpurata virginalis L.C. Menezes var. nov.

Diagnosis:

Laelia purpurata var. *virginalis* L.C. Menezes var. nov.

Flores hujus varietatis differunt a floris typicis specieis colore tantum. Floris albis puris.

Habitat in Statu Sanctae Catharinae.

Legit L. C. Menezes. Holotypus - UB56.

Abstract

The *Laelia purpurata* var. *alba* Hort. known to Brazilian orchidists is a variety with flowers that are completely white, and so must be treated differently in order for it to be recognized under the rules of the International Code of Botanical Nomenclature (ICBN).

In this specific case, it must understood that a name previously used to register a variety cannot be used again for another variety of the same species.

Used in the past by Veitch to describe a variety, whose flowers were white with the surface of the lip delicately marked with rose-colored veins.

Therefore, the viable alternative for registering it and validating the variety of *Laelia purpurata* Lindl. & Paxton whose flowers are pure white is to create a new variety, called *virginalis* in this publication.



Laelia purpurata
alba Veitch
Lindenia VI, tab.
286